SERMAM
NAS
EXEQUIAS ANNUAES
DO SERENISSIMO SENHOR REY DE PORTUGAL
DOM MANOEL
DE SAUDOSA MEMORIA,

Celebradas na Santa Casa da Misericordia desta Corte;

Que prégou o Muyto Reverendo Padre

Fr. PEDRO MONTEYRO,

RELIGIOSO DA SAGRADA ORDEM DOS PRE'GAdores, Presentado em a Sagrada Theologia, pela lição della, em os Estudos Geraes da mesma Ordem; Consultor do Santo Officio, Examinador Synodal deste Arcebispado, & Prégador do Serenissimo Senhor Infante D. Francisco.

OFFERECIDO AO REVERENDISSIMO PADRE MESTRE

ANTONIO STIEFF

Confessor da Rainha Nossa Senhora.

LISBOA,

Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

Com todas as licenças necessarias.

Anno de 1716.

REVERENDISSIMO PADRE.

ESTE Sermaõ, que préguey no Real Templo da Misericordia desta Corte, nas Exequias Annuaes do Serenissimo Senhor Rey D. Manoel de boa memoria, seu Fundador, naõ havia de sahir à luz, se eu vivera ao meu parecer taõ ligado, que delle me naõ pudesse apartar o de outras pessoas doutas, q̃ venero por superiores, & que reconheço por Mestres, que me persuadem, dè ao prelo, naõ este só, mas todos os mais, q̃ hey prégado em todos os pulpitos desta Corte, a q̃ se permitte subir Prégador de fóra, & nas principaes Festividades della. Inclinoume tambem a este parecer a consideraçaõ, de que o naõ se satisfazer hum sujeyto do que compõem, nem sempre procede de humildade, mas muytas vezes he soberba; por ser este hum tal vicio, que desprezando o alheyo, atè chega a gerar fastio do que he proprio. Quem deseja, que o emẽdem, naõ esconde o pouco, q̃ sabe; & pelo cõtrario, sempre occulta, o q̃ obra, o q̃ quer ser havido em melhor conta. Vencida assim a repugnancia, de haver de o dar ao prelo, nenhuma duvida se me offereceo na eleyçaõ do Patrono,

por

por estarem muy vivas na minha estimaçaõ as honras, de que a V. Reverendissima sou devedor, a que só póde servir de agradecimento esta minha confissaõ. Dotou Deos Senhor Nosso a V. Reverendissima de tantas prendas, que o emprender louvallas, fora sem duvida diminuillas, & consequentemente offendellas: por esta razaõ sómente direy dellas, o que o mundo todo sabe. Saõ desorte, que florecendo sempre o Sagrado Imperio de Alemanha, naõ menos nas letras, que nas Armas, de entre tantos mil escolheo a Rainha Nossa Senhora a V. Reverendissima para seu Confessor. E a naõ haver dellas esta Real demonstraçaõ, que he sem duvida a mais relevante, & efficaz; bastava a de ser V. Reverendissima filho da Esclarecida Companhia de JESUS, para que de todos fosse venerado por Religioso exemplar, douto, & politico. Estas saõ as prendas principaes, de q̃ se devem ornar, os que assistem em semelhantes occupações às Magestades; & dellas repartio com V. Reverendissima com larga maõ o Senhor, que dispende todas. O mesmo guarde a V. Reverendissima por muytos annos, como lhe peço. Neste Convento de Saõ Domingos de Lisboa, 13. de Dezembro de 1715.

Humilde Orador de V. Reverendissima

Frey Pedro Monteyro.

LI-

LICENÇAS DA ORDEM.

OS Padres Meſtres Frey Antonio do Sacramento,& Frey Manoel de Aguiar, vejão eſte Sermaõ, & nos informem com os ſeus pareceres. Saõ Domingos de Lisboa em 13. de Novembro de 1715.

Fr.Domingos de S.Thomàs,Prior Provincial.

Cenſura do M.R.P. M. o Doutor Frey Antonio do Sacramento, Conſultor do Santo Officio, & Prior do Real Convento de S.Domingos Lisboa.

OBedecendo à ordem de V. P. M. Reverenda, li o Sermaõ, que nas Exequias Annuaes do Sereniſſimo Senhor Rey Dom Manoel, prégou o Reverendo Padre Preſentado Frey Pedro Monteyro, Conſultor do Santo Officio, Examinador Synodal deſte Arcebiſpado, & Prégador do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco, & ſem embargo de que naõ correm os tempos em favor, dos que imprimem, cauſa porque o amor ao meu habito devia não ſó eſtranhar, mas impedir eſta reſoluçaõ do Author, me animey com tudo a approvar a ſua determinaçaõ, fundado, em que ha de ter a meſma fortuna eſte ſeu ſegundo Sermaõ, que teve jà o primeyro com que ſahio à luz no Deſaggravo do roubo de Cetuval.

Foy eſte primeyro Sermaõ tão bem afortunado, que naõ ſó recitado, mas o que he mais, depois de impreſſo ſe avaliou neſta Corte, como eu ouvi, por hum abiſmo; & ſe eſta foy a fortuna do primeyro, a meſma deve competir ao ſegundo, naõ ſó porque no talento do Author tem a meſma juſtiça, mas tambem, porque hum abiſmo naõ póde achar-ſe ſem outro: *Abyſſus abyſſum invocat.*

A mate-

A materia do primeyro Sermaõ foy o desaggravo da nossa fidelidade na occasiaõ de hum roubo, que se fez da Magestade Divina; a materia do segundo he tambem hum desaggravo do nosso amor de outro roubo, que aos nossos olhos fez a morte de huma Magestade humana. Foraõ Mecenas, & Patronos de hum, & outro Sermão dous preclarissimos Astros do Firmamento da Companhia de JESUS, como depõem do primeyro os Religiosos nos Claustros; como testemunhaõ do segundo as pessoas Reaes nos Palacios; & se o Author em tudo advertido, & em tudo douto, assim coroou estes Sermões com taõ grandes luzes, necessariamente devo confessar, que se fazem benemeritos do nome profundissimo de abismos; mas abismos em cuja face se não vem as trevas: *Tenebræ erant super faciem abyssi*; pois que se vem apadrinhados por taõ poderosas luzes.

E sendo isto assim, sou de parecer, que V. P. M. Reverenda permitta, que o mundo ouça hum, & outro abismo, que ainda impressos fallaõ: *Dedit abyssus vocem suam*; & se a modestia do Author disser, que os abismos dizem, *Sapientia non est in me*, entenda V. P. M. Reverenda, que estes saõ os abismos em que se acha a genuina intelligencia das Escrituras, & Santos Padres; & finalmente estes os lugares proprios da sabedoria, porque perguntava Job: *Ubi est sapientia, aut quis est locus intelligentiæ?*

Concluo, dizendo, que se o nome de Pedro he o mesmo que pedra, & desta grande pedra foraõ cortadas estas duas colunas, que erigio o Author pelas razões, que propõem no principio desta sua obra; que pelas mesmas causas deve V. P. M. Reverenda obrigallo a que naõ fique aqui o *non plus ultra* da sua capacidade, senaõ que sahindo à luz com os mais partos do seu engenho, veja o mundo, que ainda cõserva a Religiaõ neste seu grãde talẽto os espiritos daquelles Heroes, que tanto desempenhàraõ as

suas

ſuas obrigações no pulpito. Eſte o meu parecer, V. P. M. Reverenda mandarà o que for ſervido Saõ Domingos de Lisboa 13. de Dezembro de 1715.

O Doutor Fr. Antonio do Sacramento, Prior.

Cenſura do M. R. P. M. Fr. Manoel de Aguiar, Conſultor do Santo Officio, Examinador da Meſa da Conſciencia, & Regente dos Eſtudos de S. Domingos de Lisboa.

MAnda-me V. P. M. R. diga o meu parecer ſobre eſte Sermaõ, que o R. P. Preſentado Frey Pedro Monteyro, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal deſte Arcebiſpado, & Prégador do Sereniſſimo Infante o Senhor Dom Franciſco, prégou nas Annuaes Exequias, em que a nobiliſſima Meſa da Real Caſa da Miſericordia deſta Corte correſponde o ſanto zelo, com que o Sereniſſimo Rey Dom Manoel a mandou erigir para refugio da pobreza: & ſendo tantos os creditos, que o Autor tem acquirido nos pulpitos, em nada deſiguaes aos que grangeou nas Cadeyras, fica muyto facil proferir o meu juizo: & ingenuamente digo, que ſendo muyto diſtantes, (aindaque literaes) & quaſi entre ſi oppoſtas as fadigas das Cadeyras, & os canſaſſos dos pulpitos; porque em fim os Cathedraticos unicamente attendem ao ſolido das verdades, & profundo das razões, com que aclaraõ as doutrinas, ſem que lhes levem os cuydados os Tropos da eloquencia, para intimar as maximas, quando aos Prégadores, ſobre a erudiçaõ, & alta ſabedoria, he preciſa a eloquencia, para poder perſuadir, & convencer os dictames, que daõ aos ſeus ouvintes; & moſtra a experiencia, que ſe naõ achaõ em todos as duas prerogativas: porèm o grande talento do Author deſte Sermão aſſim venceo as diſtancias, & unio os dous oppoſtos extremos, que ſe fez copia da celebrada eſtatua,

com

com que a Grecia exornou o portico da sua celebre, & insigne Universidade, pondolhe por nome Hermatena, fabricada, & composta de Mercurio, que entre os Gregos era Deos da eloquencia, & de Minerva, que era Deosa da sabedoria, como refere o Cicero; porque sendo facilmente dos Oradores o Principe, advertio quanto era esta uniaõ precisa em todos os Oradores, para lhe colherem com grãde suavidade os frutos das doutrinas, q̃ intimaõ aos attẽtos ouvintes: pois como disse a mayor luz da Igreja Agostinho, o aproveytar a todos com branda suavidade de elegãcia, Rhetorica he do discreto, o summo, & mayor lustre de hum sabio: *Qui eloquenter dicunt, suaviter; qui sapienter, salubriter audiuntur; sed salubri suavitate, & suavi salubritate, quid melius? Porrò, qui non solùm sapienter, verùm etiam eloquenter vult dicere, perfectò plus poterit, si utrumque potuerit.* E se no Author concorre taõ alta sabedoria com taõ viva eloquencia, justo parece que sayaõ à luz publica, naõ só esta, mas todas as suas obras para norma, & exemplar dos pertendentes do nome de Oradores insignes, & de Mestres eloquentes. Este he o meu juizo, V. P. M. Reverenda mandarà sempre o melhor. S. Domingos de Lisboa 13. de Dezembro de 1715.

Cicer. lib. 1. ad Attic. Ep. 2.

D. Aug. 16. 4. de Doctr. Christ.

Fr. Manoel de Aguiar.

FRey Domingos de S. Thomàs, Mestre em Sãta Theologia, Deputado da Bulla, Cõsultor do S. Officio, Examinador das Igrejas do Padroado, Prior Provincial da Ordẽ dos Prégadores neste Reyno de Portugal, &c. Vista a informação acima dos Religiosos, a quem commettemos vissem este Sermaõ: pela presente damos licença para se apresentar no Tribunal do Santo Officio, & imprimir, precedendo as mais licenças necessarias. S. Domingos de Lisboa, 13. de Dezembro de 1715.

Fr. Domingos de S. Thomàs, Prior Provincial.

Protesta-

Proteſtação do Author.

PRoteſta o Author deſte Sermão, que quando no primeyro diſcurſo delle chama Martyres a alguns Religioſos, que no Oriente dèraõ a vida pela Fé Catholica às mãos de infieis, naõ he o ſeu intento uſar do dito termo em ſua rigoroſa ſignificaçaõ, como ſó tem a dos que jà eſtaõ por taes conhecidos, approvados, & declarados pela Igreja, (menos a reſpeyto daquelles, que jà tivèraõ eſſa approvaçaõ) mas ſó uſa do dito termo em ſentido largo, & vulgar, para ſignificar, que morrèraõ morte violenta às mãos de infieis pela confiſſaõ da Fé: cuja Proteſtação faz em obediencia dos Decretos Apoſtolicos. Anno, mez, dia, *ut ſupra.*

Do Santo Officio.

Censura do M. R. P. M. Fr. Joseph de Sousa, Consultor do Santo Officio, Ex-Provincial.

EMINENTISSIMO SENHOR:

LI o Sermaõ, que nas Exequias Annuaes do Sereniſſimo Senhor Rey Dom Manoel de glorioſa memoria prégou neſte anno, & mez o M. R. P. Preſentado Fr. Pedro Monteyro, luzido ornamento da muyto veneravel, & ſempre eſclarecida Ordem dos Prégadores, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal deſte Arcebiſpado, & Prégador do Sereniſſimo Senhor Infante Dom Franciſco, & nelle naõ encontrey couſa que offenda a pureza da noſſa Santa Fé, ou bons coſtumes. E aſſim me parece ſe deve conceder a licença que pede o ſeu Author para o imprimir, naõ ſó para que ſaya à luz do mũdo o ſeu graviſſimo engenho, & vaſta erudiçaõ; mas para que ande nos olhos de todos eſte curioſo Epitome das memoraveis, & quaſi inimitaveis acções de hum taõ pio, taõ liberal, & taõ feliz Monarca Portuguez, como doutiſſimamente pondera o Author deſte Sermaõ. Eſte o meu parecer, ſalvo, &c. No Convento de Noſſa Senhora do Monte do Carmo de Lisboa em 20. de Dezembro de 1715.

Fr. Joseph de Sousa.

Censu-

Censura do M.R.P.M.Fr. Alvaro Pimentel, Consultor do Santo Officio.

EMINENTISSIMO SEÑHOR:

REvi o Sermaõ, que prégou nas Annuaes Exequias do Sereniſſimo Senhor Rey Dom Manoel de glorioſa memoria na Santa Caſa da Miſericordia deſta Cidade de Lisboa o M.R.P.M.Fr. Pedro Monteyro, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal deſte Arcebiſpado, Prégador do Sereniſſimo Senhor Infante Dom Franciſco, & digniſſimo filho da ſempre illuſtre Ordem do grande Patriarca Saõ Domingos; & baſtavame para o julgar por limpo ainda do menor defeyto, ver que o prégàra hum filho de tal Pay, de quem os filhos, ou logo que naſcem, naſcem Prégadores, ou com a frequencia de ſeus eſtudos, & ſingulares talentos ſe fazem Regios; ſendo nelles ſós aſſim natural a Predica pelo naſcimento, como adquirida pelos eſtudos. Naõ obſtante porèm eſta razaõ, por naõ faltar ao que V. Eminencia me manda, li com a mayor attençaõ, & goſto eſte Sermaõ, & ſobre naõ achar nelle couſa, que naõ ſeja muyto conforme aos dictames da noſſa Santa Fé, & bons coſtumes, o julgo por digniſſimo de que ſe dè ao prelo, aſſim para ſatisfaçaõ do trabalho de ſeu Author, como para que ſe veja o quanto dependem ainda os mayores Monarcas da eloquencia de hum Panygeriſta ſabio, pois ſendo a felicidade do Senhor Rey Dom Manoel de glorioſa memoria, grande, hoje ſe vè creſcida pela fortuna de ter Prégador tão douto, que com tanto acerto publicaſſe as ſuas heroicidades; que naõ he completa a gloria, que ſe conſegue na vida, quando ſe obraõ as proezas, ſe depois da morte naõ vivem nas memorias, ou nos eſcritos. Grande era a fortuna de Alexandre, mais que a de Achilles, comparadas as acções heroi-

cas, em que se singularizàraõ, & com tudo envejou Alexandre a felicidade de Achilles por ter a Homero, que depois da sua morte escreveo as suas valentias. Bem diz, quem jà disse que este Sermão era hum abismo, porque naõ só lhe compete este epitheto pelo profundo das sentenças, mas por ser qual outro Templo de Prosepeanes, ou de Proserpina, a que chamavão abismo, em que se recolhia o mais precioso ouro: & neste Sermaõ, ou neste abismo se achaõ as acções do mais feliz Monarca de mayor valia, que as riquezas daquelle Templo. Deste Sermaõ finalmente, ou deste thesouro tiraràõ os fieis riquezas para a alma, os grandes desenganos do mundo, & as Magestades quando o leaõ verão, que tacitamente lhes estaõ, dizendo as acções deste insigne Monarca, o que no Psalmo diz David aos Reys: *Et nunc Reges intelligite, erudimini, qui judicatis terram.* Este he o meu parecer, salvo, &c. Lisboa em o Convento de Nossa Senhora da Graça, 8. de Janeyro de 1716. *Fr. Alvaro Pimentel.*

VIstas as informações, póde-se imprimir o Sermaõ de que trata esta petiçaõ, & impresso tornarà para se conferir, & dar licença que corra, & sem ella naõ correrà. Lisboa 14. de Janeyro de 1716.

Hasse. Monteyro. Ribeyro. Rocha. Barreto.
Fr. Rodrigo de Lancastre.

Do Ordinario.

DAmos licença para que se possa imprimir o Sermão de que trata esta petiçaõ, & impresso tornarà para se conferir, & darmos licença que corra, & sem ella naõ correrà. Lisboa 17. de Janeyro de 1716.

M. Bispo de Tagaste.

Do

Do Paço.

Censura do M.R.P. Doutor Joseph da Natividade, Qualificador do Santo Officio.

SAtisfazendo à ordem de V. Mageltade, que me manda ver o Sermaõ das Annuaes Exequias do felicissimo Senhor Rey Dom Manoel prégado no anno proximo passado de 1715. pelo insigne Orador o P. M. Frey Pedro Monteyro, fulgentissima Estrella do Ceo Dominicano, Consultor do Santo Officio, Examinador Synodal desta Curial Metropoli, & benemerito Prégador do Serenissimo Senhor Infante Dom Francisco: digo, & entendo, que cortandolhe do nome de Pedro, o primeyro Revisor da sua Ordem, duas colũnas, em que se gravou *o plus ultra* aos desejos dos seus doutos Sermões, ainda neste precioso rochedo ficou pedra, de que poderia tirar a sabedoria outras sete columnas, se resolvera edificar de novo, novo Liceo à sua sapiencia: *Sapientia ædificavit sibi domum, excidit columnas septem.*

Mas deyxando o nome de Pedro, que pudera ser pedra preciosa, engastada no circulo da eternidade para memoria dos tempos, me arrebata o cognome de Monteyro, em que descubro hum Annagrama binonimo, que partido em duas palavras, a saber, *Monte*, *Rio*, se desataõ em perennes Elogios deste grande talento, que verdadeyramente he Monte, & he Rio.

He Monte, porque se o monte se levanta sobre todas as terrenas creaturas, como piramide de altissima magnificencia; sobre todos os doutos da terra se levanta este elevadissimo monte, como magnifico Padraõ da altissima sabedoria. O monte avulta mais que todos; entre todos os sabios, ninguem avulta mais, que este grandificado

do monte. O monte tendo as raizes na terra, pertende tocar com a cabeça as esferas; este monte com a sua capital intelligēcia se avizinha ao mesmo Empyreo. O mōte, he a quē primeyro illustra cō seus rayos o Sol; a este mōte como o primeyro entre todos os seus contēporaneos, illustrou cō seus flāmantes rayos o Sol Thomasiano. O monte he que resiste aos fragrantes rayos, & abrazados coriscos contra este monte naō prevalecem os coriscos abrazados da enveja, nem os flagrantes rayos da emulaçaō. O monte he atalaya onde se costumaō vigiar movimentos militares: deste monte se vigiaō os movimentos, que fazem contra a Fé as hereticaes malicias, & milicias. No monte se achaō as minas dos preciosos metaes; neste monte se descobrem preciosos metaes de riquissimas prendas, que valem mais do que as minas. Finalmente o monte he origem dos rios; & do rio da sua eloquencia he origem este monte, no qual parece que achou o Ceo tantos agrados, que por authorizallo, resolveo Deos fazer nelle habitaçaō: *Mons in quo beneplacitum est Deo habitare in eo.*

Psal. 67. num. 17.

Deste monte pois sahio o Rio, emblema proprio da sua sapiencia, que inundando todas as Universidades de Portugal, fecundou todos os que beberaō os liquidos cristaes da sua doutrina; & quando os rios saō copiosos, & grandes como este, tudo inundaō, & fecundaō tudo. Diga-o eu, que sou testemunha de vista em tudo o que refiro, pois o acompanhey nesta Corte, quando Grammatico, & nella o reconheciaō os compatriotas hum Cicero, nas Filosofias hum Aristoteles; nas Theologias defendidas, & ensinadas nas duas Universidades, & nesta Corte hum filho primogenito de Thomàs; nas Predicas hum vivo imitador de Chrysostomo, & finalmente em todo o genero de letras, invadiavel pégo, & profundissimo Rio.

Que se o rio se communica a todos; a todos se communica

munica o preſtimo deſte benefico Rio: Naõ eſpera o rio, que o vaõ buſcar; elle he quem vay buſcar para ſervir; para ſervir a todos, naõ eſpera eſte Rio, que o buſquem, elle he quem vay buſcar a todos para os ſervir. O rio alimpa, & lava o q̃ a elle ſe leva: lava, & alimpa de defeytos, & manchas, quem ſe chegou às aguas deſte limpiſſimo Rio. Saõ faltas de agua ordinariamente as lagoas, & dos rios recebem cabedaes com que engroſſar-ſe: deſte Rio recebem copioſiſſimas aguas de ſapiencia os neſcios com que enriquecer-ſe. Move o rio engenhoſos artefactos, em que ſe prepara o alimento commum para o corpo: move eſte Rio circulos doutrinaes, em que ſe diſpõem alimentos ſaudaveis para a alma. Serve o rio de fortificaçaõ às praças, & Caſtellos, cingindolhe o foſſo, & as muralhas: cinge eſte Rio a praça, ou Caſtello da doutrina Thomiſtica fazendo-a inconquiſtavel. He o rio impetuoſa corrente, que a tudo atropella, & avaſſalla a tudo: eſte Rio atropella todos os contrarios, & a todo o racional avaſſalla, cujo movimento, ſe para alguns for violencia, para outros he impeto de agrado, que naõ ſó alegra a Cidade de Lisboa, mas a Cidade de Deos: *Fluminis impetus lætificat Civitatem Dei.*

Pſal. 45. num. 5.

Finalmente he o rio diafano, & criſtallino eſpelho que repreſenta, o que ſe chegou a elle: no eſpelho pois deſte Rio diafano ſe eſtà vendo o aceado polido deſte Sermaõ, que ſendo funebre, hiſtorico, panegyrico, & doutrinal, he epilogo dos melhores eſtylos, porque fazendo emulaçaõ àquella celebrada fonte do Paraiſo; ſe eſta dividida em quatro rios, fecundou toda a terra: *Irrigans omnem ſuperficiem terræ*; a toda a terra, parece q̃ ſe alarga a larga fecũdidade deſte Rio, nos quatro mencionados eſtylos, em cujo applauſo parece que levantàraõ a voz para louvallo todos os rios do mundo: *Elevaverunt flumina vocem ſuam.*

Pſal. 92. num. 3.

Eſte

Este he pois o Monte, & Rio do Padre Mestre Fr. Pedro Monteyro, naõ vejo que saya delle neste canal do seu abreviado Sermaõ cousa que obste, ou turbe ao serviço de V. Magestade, pelo que o acho dignissimo, de q̃ se deyxe correr. V. Magestade mandarà o que for servido. S. Eloy de Lisboa em 20. de Janeyro do anno de 1716.

O Padre Doutor Joseph da Natividade.

QUe possa imprimir-se vistas as licenças do Santo Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornarà à Mesa para se conferir, & taxar, & sem isso naõ correrà. Lisboa 23. de Janeyro de 1716.

Costa. Andrade. Botelho. Pereyra.

Post eum non fuit similis ei de cunctis Regibus Juda; sed neque in his, qui ante eum fuerunt. 4. Reg. 18.

AVE MARIA.

NO dia, em que a gloriosa Santa Luzia havia partido para o Ceo, deyxou o mayor Monarca, que o Reyno de Portugal vio, o mundo. Morreo (digo) o Senhor Dom Manoel de saudosa memoria, a cujo sentimento, & a cujo alivio se dedica o religioso, & o humano desta piedosa acção. A naõ ser a sua vida chea de heroicas virtudes, naõ havia, de que fazer reparo nesta circunstancia: porèm sendo, a que referem os seus Historiadores, indicio foy de felicidade grande.

Do Verbo Divino encarnado, disse Saõ Joaõ, que era luz verdadeyra, que allumiava a todos os homens: *Erat lux vera, quæ illuminat omnem hominem.* E do mesmo profetizou Zacharias, haver de assistir como luz aos que estavaõ nas trevas, & sombra da morte, para lhes encaminhar os passos para a Bemaventurança: *Illuminare his, qui in tenebris, & in umbra mortis sedent, ad dirigendos pedes nostros in viam pacis.* Ordenar pois Deos Senhor Nosso, que este virtuoso Rey morresse em dia de Santa Luzia, que quer dizer, *Lucis via*, parece foy querer dar a entender,

Joan. 1. 9.

Luc. 1. 79.

tender, que elle na hora da morte lhe encaminhàra os passos para a Bemaventurança pelo mesmo caminho, como verdadeyra luz: *Erat lux vera, &c. Illuminare his, qui in tenebris, & in umbra mortis sedent. Lucia lucis via.*

O anno, em que este faleceo, foy o de 1521. com que faz hoje 194. de sua morte; & com serem passados quasi dous seculos, basta a noticia, que das suas Reaes virtudes nos daõ os Historiadores, para que os corações Portuguezes ainda se sintaõ magoados, cheyos de saudade, de sentimento, & de dor. Assim sabem os Monarcas Portuguezes fazer-se amados de seus Vassallos, & assim sabem estes amar aos seus Monarcas Portuguezes.

Gen. 5. 5. Hug. hic Author historiæ Scholast. hic c. 36.

Mil, & trinta annos, querem muytos Authores, que vivesse Adam; com tudo Moysés sómẽte lhe cõtou de vida os novecentos & trinta: *Factum est omne tempus, quod vixit Adam, anni nongenti, & triginta.* Do que deo a razaõ o meu doutissimo Hugo Cardeal, dizendo: *Moyses prætermisit centum annos luctus, pro morte Abel:* que Moysés lhe naõ contàra entre os annos de vivo os cem, em que choràra a Abel seu filho morto. Com que cem annos de duraçaõ, foy o mayor sentimento, que ouve no mundo. E o que esta santa Irmandade tem mostrado para com o Senhor Rey Dom Manoel, naõ consta só de cem annos, mas ainda se naõ extinguio quasi em dous seculos. Ainda hoje magoa os corações Portuguezes, & particularmente os dos Irmãos desta Santa Casa, o ouvirem referir a perda deste grande Rey.

As palavras, que elegi por Thema, saõ do quarto livro dos Reys em o Capitulo 18. nellas falla o Escritor Sagrado de Ezechias, dizendo, que entre os Reys de Judà, nem depois, nem antes houve outro, que lhe fosse semelhante. Palavras, que sendo entendidas por este Rey, me parecèraõ proprias para o Senhor Rey D. Manoel,

que

que foy entre os deſte Reyno, o que Ezechias havia ſido entre os de Judà. E ſenaõ, ouvi referir, o que delle diſſe hum dos melhores Hiſtoriadores de ſua vida, que eu naõ faço mais que verter em Portuguez, o que elle eſcreveo em Caſtelhano. Diz aſſim: *Oh Rey poderoſiſſimo, torna a viver, torna a viver, a enſinar a ſer Reys aos que hoje chamaõ grandes, & Monarcas, para que conheçaõ, que tu ſó foſte o verdadeyro grande, & o verdadeyro Monarca, pois humilhaſtes a teus pès tantos Reys do Oriente, & de Africa, tantos Reynos, tantos mares, tantas Coroas, & vitorias tantas. Quem foy dos mortaes tanto como tu? Nenhum, aindaque ſe morda a enveja, o odio ſe carcoma, & rayve a ira, porque tu ſó, ſó tu foſtes o grande Emperador de todos os mares, & de todo o Oriente.* Depois de ouvires ao Hiſtoriador de ſua vida, vede agora, o como lhe vem proprias as palavras do Thema: *Poſt eum non fuit ſimilis ei, &c.* Depois de ElRey Ezechias naõ houve no Reyno de Judea outro ſemelhante; *Sed neque in his, qui ante eum fuerunt*, nem o tinha havido em todos ſeus anteceſſores. Vede, o como o Hiſtoriador Sagrado diſſe d'ElRey Ezechias, o meſmo que o Hiſtoriador deſte Reyno diſſe do Senhor Rey D. Manoel? Temos logo por aſſumpto deſte Sermaõ (& he o meſmo, que diz o Thema) hum Monarca ſem ſemelhante.

Faria na Eur. Port. tom. 2. vida d'El. D. Man.

O doutiſſimo Ozorio, digniſſimo Biſpo do Algarve, & graviſſimo Chroniſta do noſſo Monarca, entre as muytas virtudes, que delle eſcreve, refere as ſeguintes: *Fuit religione pius, atque liberalis... felicitas illius, quæ fuit incredibilis.* Foy na Religiaõ pio, na liberalidade grandioſo, & no Reynado feliciſſimo. Eſtes tres pontos ſeràõ a materia dos tres diſcurſos, em todos elles verèmos o Senhor Rey D. Manoel neſte Reyno hum Monarca ſem ſemelhãte: *Poſt eũ non fuit ſimilis ei, de cunctis Regibus Juda;*

Ozor. de Reb. Emman. l. 12 p. 1119.

sed neque in his, qui ante eum fuerunt.

PRIMEYRO DISCURSO.

NAsceo o Senhor Rey Dom Manoel no Riba-Tejo, na Villa de Alcoxete, pequeno berço para Principe taõ grande; mas que Corte tem o mundo, que para taõ grande Principe naõ fosse pequeno berço? Naõ quiz Christo Rey dos Reys nascer na Corte de Judea, mas sim na pequena Cidade de Bellem: & achou o Profeta, que bastava este grande Nascimento, para que esta se naõ ouvesse de chamar no Reyno de Judea terra pequena: *Et tu Bethlehem terra Juda nequaquam minima es in Principibus Juda: ex te enim exiet Dux, qui regat populum meum.* Duque de Beja foy o primeyro titulo, que teve o Senhor Rey Dom Manoel, deste passou ao de Rey de Portugal, & bastou, que em Alcoxete nos nascesse hum tal Duque, & hum tal Rey, para que jà se naõ conte esta Villa entre as povoações humildes deste Reyno: *Ex te enim exiet Dux, qui regat, &c.*

Matth. 2. 6.

Foy filho do Infante D. Fernando, & de sua mulher a Senhora Dona Beatriz; aquelle amado Irmaõ do Senhor Rey D. Affonso V. & ambos filhos do Senhor Rey D. Duarte; esta filha do Infante Dom Joaõ, & Neta do Senhor Rey Dom Joaõ o I. Favores do Ceo se notàraõ no seu nascimento, porque estando a Infante com as dores do parto posta em grande perigo, a tempo que Christo Sacramentado, que era levado na procissaõ de Corpus daquella Villa, chegou às portas do seu Palacio, cessou desta o perigo, & o ditoso Infante sahio à luz: razaõ, porque no Baptismo se lhe poz o felicissimo nome de Manoel, que o naõ havia em algum dos seus antepassados, & val o mesmo que dizer, Deos he com-nosco: *Emmanuel, nobiscum Deus.*

Na

Na Circumciſaõ do Baptiſta queriaõ os circunſtantes que eſte ſe chamaſſe Zacharias, como ſeu Pay: *Vocabant eum nomine patris ſui Zachariam*; porèm a Mãy diſſe, que de nenhuma ſorte, que o ſeu nome havia de ſer Joaõ: *Nequaquam, ſed vocabitur Joannes.* Replicàraõlhe, que naõ havia tal nome em todos os ſeus parentes: *Quia nemo eſt in cognatione tua, qui vocetur hoc nomine*; & neſta duvida cõmetteraõ ao pay a deciſaõ, que dando-a por eſcrito, firmou o meſmo, que Joaõ havia de ſer o nome: *Joannes eſt nomen ejus*; & logo entaõ ſe teve a reſoluçaõ por prodigio: *Mirati ſunt univerſi.* E porque ſe naõ havia de chamar Zacharias, como ſeu pay, ou pelo menos ter o nome de algum de ſeus Avòs, ou accendentes, ſenaõ o de Joaõ, que o naõ havia nas duas arvores de ſeus illuſtres Progenitores? Direy: Tinha o Verbo encarnado, & nas puriſſimas entranhas de Maria Santiſſima occulto, viſitado ao Baptiſta, havia-o ſantificado; & como o nome de Joaõ ſignifica graça: *Joannes, ideſt, gratia*; quiz o Ceo, que tomaſſe o nome do favor, que recebèra, & naõ dos parentes, de que procedia. Eſta foy a origem da impoſiçaõ do nome de Joaõ; & ſemelhante a ella no noſſo glorioſo Monarca a do nome de Manoel. Em nenhum dos ſeus antepaſſados ſe achava eſte nome: ſegundo o eſtylo do mundo, havia-ſe de lhe pòr o de Duarte, ou o de Joaõ, que eſtes eraõ os dous Avòs, ou pelo menos, o de algum ſeu aſcendente, & com tudo pozſelhe hum, que naõ havia em toda a ſua geraçaõ: *Nemo eſt in cognatione tua, &c.* & foy o de Manoel, porque na ſua impoſiçaõ ſe attẽdeo ao jà referido favor do Ceo, & naõ ao eſtylo do mundo: *Emmanuel nobiſcum Deus.* Jà deſde o ſeu naſcimento começou eſte grande Principe a cauſar admiraçoẽs ao mundo: *Mirati ſunt univerſi*; pois jà no ſahir a luz, ſe via cõ elle empenhada a mão de Deos: *Etenim*

Luc. 1. 59.

61.

 manus

manus Domini erat cum illo.

Entre as Reaes prendas, & singulares virtudes, de que Deos liberalmente dotou, & enriqueceo a este grande Monarca, foy huma, o fazello na Religiaõ pio, *Fuit Religione pius*. Diga-o o grande zelo, que teve da honra de Deos, os ardentes desejos de dilatar sua Fé, de extinguir a idolatria, & o quanto poz huma, & outra cousa em execuçaõ, dando a conhecer seu nome, & fazendo-o adorar nos remotissimos Reynos, & Imperios da Asia, & nas vastissimas Capitanîas da America, que isto só basta para que se diga, que nem antes, nem depois, teve nesta virtude Monarca semelhante.

Falla o Texto Sagrado do Santo Rey Ezechias nas palavras do meu Thema, & nellas diz, q̃ nem depois, nem antes, houvèra no Reyno de Judea semelhante Rey: *Post eum non fuit similis ei, &c.* & buscando no mesmo Texto as suas virtudes achey, que referia delle as seguintes: *Ipse dissipavit excelsa, & contrivit statuas, & succidit lucos, confregitque Serpentem æneum, quem fecerat Moyses, siquidem usque ad illud tempus filij Israel adolebant ei incensum. In Domino Deo Israel speravit.* Diz, q̃ destruira os Templos profanos, entregàra ao ferro os bosques, quebràra os idolos, & a Serpente de metal, que Moysés havia feyto, & que os Hebreos idolatravaõ, & que esperava em o Senhor Deos de Israel. Palavras, que se pódem applicar com semelhança ao que o Senhor Rey D. Manoel obrou na Asia, & na America, & tambem nas praças de Zafim, Azamor, Mazagam, Tite, & Almedina, que tomou na Africa, que em todas estas destruhio a idolatria, arruinou suas Mesquitas, queymou seus Pagodes, reduzio a cinzas seus idolos, poz a ferro seus bosques, ou destruhio suas emboscadas, & finalmente a sua empreza era huma esfera, quasi com a mesma letra de Ezechias: *Spero*

4. Reg. 18.

ro in Deo. Eſpero em Deos, que he o que o Texto diz daquelle Rey: *In Domino Deo Iſrael ſperavit.* Vede, como em tudo o referido foy ſemelhante a Ezechias, & como pela meſma razaõ lhe convem em Portugal as meſmas palavras, que o Texto diz delle entre os Reys de Judea, que nem depois de ſi, nem antes, ſe vira Rey ſemelhante: *Poſt eum non fuit, &c.*

Mas eſte dizer tem contra ſi huma manifeſta inſtancia. Direis, que os Senhores Reys de Portugal, que ſe ſeguiraõ depois do Senhor Rey Dom Manoel, continuàraõ na meſma Aſia, & na America com ſemelhantes miſſoens, & que ainda hoje com o meſmo zelo ſe enviaõ a dilatar a Fé, & a deſtruir a idolatria: logo aindaque ſe diga, que naõ teve ſemelhante antes de ſi, naõ ſe póde negar, que depois de ſi teve muytos ſemelhantes.

Reſpondo (naõ me aproveytãdo para a ſoluçaõ da ſuperioridade do poder, com que o Senhor Rey Dom Manoel emprendeo eſtas conquiſtas ao com que depois ſe proſeguiraõ, & hoje ſe continuaõ) que baſta ſer neſta empreza o Senhor Rey Dom Manoel o primeyro, para que aindaque nella muytos o imitaſſem, ſe verifique, que depois de ſi naõ teve ſemelhante.

Falla o Texto Sagrado no cap. 23. do 4. livro dos Reys de Joſias, & diz, que eſte Rey tambem no ſeu governo deſtruira a idolatria, quebrando ſeus idolos, prohibindo ſeus ſacrificios immundos, & toda a mais cegueyra de ſuas abominaçóes: *Figuras idolorum, & immunditias, & abominationes, quæ fuerunt in terra, & Jeruſalem abſtulit Jozias.* Pois ſe ElRey Jozias perſeguio a idolatria com o meſmo zelo da honra de Deos, & talvez mayor, (como quer o Abulenſe) como ainda aſſim ſe diz de Ezechias, que nem antes, nem depois de ſi, tivèra outro, que lhe foſſe neſte zelo ſemelhante? que o naõ tiveſſe antes,

4. Reg. 23.

tes, passe; mas que tambem em Jozias o naõ tivesse depois, como póde isso ser? Acode à duvida o mesmo Abulense: *Non fuit Josias similis Ezechiæ, quia licèt Jozias destruxerit omnem idolatriam, quæ erat in terra, perfectiùs, quàm Ezechias, tamen non fuit ei similis, quia Ezechias hoc fecit à se ipso, non habens aliquem priorem, cujus sequeretur exemplum. Josias autem sequutus est exemplum Ecclesiæ, magna tamen laus est, quod aliquis fecerit bona, quæ nullus ante fecisset.* Naõ foy Josias Rey semelhante a Ezechias, posto que tambem destruisse a idolatria, naõ só como elle fez, mas ainda com ventagem; & a razaõ he; porque Ezechias entre os seus, no destruilla, foy o primeyro, & como tal naõ teve exemplo. Josias porèm seguio o exemplo, que lhe deyxou Ezechias; & bastava ser este entre os seus na destruiçaõ da idolatria o Rey primeyro, para que aindaque outro depois o imitasse, se dissesse delle, que depois de si naõ tivera semelhante: *Post eum non fuit, &c.* Muytos Reys teve o Senhor Rey Dom Manoel, que imitàraõ o seu exemplo, & o seguiraõ no mesmo zelo de enviar missoens para o Oriente, & para o Brasil, mas quando naõ houvèra outra razaõ mais, que a de ser nellas o primeyro, esta só bastava para lhe applicarmos, o que o Texto diz d'ElRey Ezechias em as palavras do Thema, que na virtude da Religiaõ fora pio sem semelhante: *Post eum non fuit similis ei, &c.*

Ab. sup. 4. Reg. 18. q. 19.

Destas suas Conquistas resultou tambem a este grande Monarca a gloria de haver sido Pay de innumeraveis Martyres; pois sem numero foraõ os Vassallos (a quem os nossos Reys sempre tratàraõ como filhos, & de quem, como perfeytos Principes, se denominàraõ sempre Pays: *Sunt enim boni Principes publici parentes Civitatum, & gentium*, disse o douto Philo) que dèraõ as vidas, & regàraõ com seu sangue as terras do Oriente, para nelle intro-

Phil. lib. de creat. Princip.

duzirem

duzirem à Fé, em cujo odio padeceraõ às mãos daquelle barbaro gentilismo.

De Simaõ Cyreneo, aquelle, que ajudou a Christo a levar a sua Cruz ao Calvario, disse Saõ Marcos, por excellencia grande, haver sido Pay de Alexandre, & de Rufo: *Patrem Alexandri, & Rufi*: sendo pois certo, que na Escritura Sagrada naõ póde haver palavra superflua, com que razaõ nos darà o Euangelista esta noticia? Direy o que entendo: quiz o Euangelista honrar o pay, & achou, que o naõ fazia pouco, em dizer delle, que tivera a ventura de ter taes filhos. Foraõ Alexandre, & Rufo dous discipulos de Christo Senhor Nosso celebres na Igreja pelo martyrio: *Hi duo filij Simonis erant valdè noti, ac celebres in Ecclesia inter fideles, tamquam verè discipuli Christi*; disse aqui o doutissimo Sylveyra. E depois de se dizer de Simaõ, q̃ tivera a felicidade de ajudar a levar a Christo a sua Cruz, naõ era pequena hõra saberse tambem delle, q̃ tivera na Igreja dous filhos Martyres: *Patrem Alexandri, & Rufi*. Quantos Vassallos, ou quantos filhos (que para os bons Principes estes dous termos, quasi saõ synonymos; & especialmente em Portugal, como o sentia em Castella a Rainha Dona Isabel) teve o Senhor Rey Dom Manoel, que dèraõ pela Fé gloriosamente a vida nas dilatadas Conquistas do Oriente? Lede as historias Ecclesiasticas deste Reyno, & ainda as seculares, & nellas achareis, que foy este grande Monarca Pay de muytos Alexandres, & de muytos Rufos; sómente da minha Ordem, subditos desta Provincia, tenho noticia de quarenta & quatro, que em differentes occasiões dèraõ as vidas às mãos desse barbaro gentilismo; em odio da nossa Fé; sem fallar em outros muytos da mesma Ordem, porèm de Provincias diversas, que passando ao Oriente, offerecèraõ a Deos as vidas em semelhantes sacrificios.

Marc. 15. 21.

Sylv. t. 5. ibid.

Front. in Monum. Domini, & alij.

Alèm

Alèm tambem de outros, que as acabàraõ ſantamente nos trabalhos de taõ perigoſas miſſoens. A eſtes acreſce o grande numero de filhos de outras Religioens Sagradas: *Patrem Alexandri, & Rufi.*

Quantos milhões de almas, depois do deſcobrimento deſte grande Eſtado pelo Senhor Rey Dom Manoel, teràõ os Miſſionarios deſte Reyno reduzido ao gremio da Igreja? E quantas deſtas eſtaràõ jà hoje no Ceo gozando da viſta de Deos? Para eſta grande felicidade, quem póde duvidar, que de alguma ſorte concorreo o Senhor Rey Dom Manoel, primeyro deſcobridor da navegaçaõ para eſte Oriente, & que a elle enviou à ſua cuſta eſſes Miſſionarios, & nelle lhes deo rendas, de que ſe ſuſtentaſſem, & mandou levantar Conventos em que viveſſem? Ouvi a eſte intento, o que nos eſtà dizendo o Apoſtolo: *Quomodo credent ei, quem non audierunt?* Como haviaõ as Naçoes da India, & outras ſemelhantes, crer no verdadeyro Deos, de quem (depois da prégaçaõ de S. Thomè, & da de alguns Religioſos da minha Ordem, que logo em ſeu principio là tinhaõ chegado) naõ tiveraõ mais noticia? *Quomodo autem audient* (continua o Apoſtolo) *ſine prædicante?* E como haviaõ ter delle noticia, ſe eſtiveraõ aquelles dilatados Reynos tantos ſeculos ſem Prégador? Acaba: *Quomodo verò prædicabunt niſi mittantur?* E como haviaõ ter eſſes Prégadores, ſem haver quem os mandaſſe? Vedes como no fruto da prégaçaõ, & converſaõ das almas, naõ ſó intervem Deos, como cauſa principal, mas tambem como inſtrumentos os Miſſionarios, que prégaõ, & tambem os Reys que os mandaõ? Sendo pois o Senhor Rey Dom Manoel o primeyro, que mandou deſcobrir a navegaçaõ deſta Conquiſta, o primeyro que em ſuas poderoſas Armadas enviou a eſtas Nações barbaras tantos Prégadores, quem póde duvidar, que hoje

Ad Rom. 3.15.

Souſa na 3.p. da hiſt. de S. Dom. liv. 4. cap. 2.

hoje no Ceo (onde piamente o conſidero) terà diſto tudo huma grande gloria, & que pelo referido ſe verificaõ delle as palavras do Thema, que na Religiaõ, & piedade para com Deos, nem antes, nem depois, ſe vio neſte Reyno Monarca ſemelhante: *Poſt eum non fuit ſimilis ei, &c. Fuit Religione pius?*

Moſtrou tambem o Senhor Rey Dom Manoel na virtude da Religiaõ eſta piedade para com Deos, naquella grande acçaõ, que obrou neſte Reyno, (de conſelho de ſeu Confeſſor, o grande Meſtre Frey Jorge Vogado, Religioſo de minha Ordem, de tantas letras, & virtudes, que ſendo do meſmo Rey nomeado Arcebiſpo de Braga, o naõ aceytou) em lançar fóra os Mouros, que ainda nelle viviaõ em bayrros ſeparados; & os Judeos, que de pouco haviaõ nelle entrado, & ſe naõ quizèraõ baptizar. Não quiz eſte grande Monarca ter neſte Reyno Vaſſallo, que naõ foſſe Profeſſor da Ley de Chriſto; porque ſe hum Reyno contra ſi meſmo dividido, naõ promette muyta duração: *Omne Regnum diviſum contra ſe deſolabitur*: naõ faz em huma Monarchia tanta diviſaõ a oppoſiçaõ das Armas, como a diverſidade das Leys. Notay: parece, que nem o Reyno do Ceo ficàra livre de ruina, ſe poſſivel fora permanecer nelle contrariedade de culto.

Alonſ. Fer. in conſert. Prædic.

Matth. 12. 25.

Ouvi com novidade hum grande Texto. Eſcreve São Joaõ no ſeu Apocalypſe a ruina do primeyro Anjo, & de todos os ſeus ſequazes, & diz aſſim: *Projectus eſt Draco ille magnus, ſerpens antiquus, qui vocatur Diabolus, & Satanas, qui ſeducit univerſum orbem, & projectus eſt in terram, & Angeli ejus cum eo miſſi ſunt.* Diz, que aquelle grande Dragaõ, Serpente antiga, chamado Diabo, & Satanàs, o que engana a todo o mundo, foy lançado do Ceo à terra, & com elle os ſeus Anjos: *Et audivi vocem mag-*

Apoc. 12. 9.

nam in cælo dicentem: & ouvi no Ceo huma grande voz, que dizia: *Nunc facta est salus, & virtus, & Regnum Dei nostri, & potestas Christi ejus, quia projectus est accusator fratrũ nostrorum, qui accusabat illos ante conspectum Dei nostri die, ac nocte.* Agora he, que temos saude; virtude, Reyno, & poder; Reyno de Deos, & poder de Christo; porque jà foy lançado fóra este accusador dos nossos irmãos, que de dia, & de noyte os accusava na presença do nosso Deos. Ora reparay no *Nunc*, que està Divino. Pois agora só, & antes naõ? E porque só agora, & naõ antes? Por ser agora o Diabo expulso, he, que o Ceo ficou sendo Reyno? & Reyno de Deos: *Et Regnum Dei nostri?* Sim: porque no instante moral antecedente ao precipicio dos Anjos, esse foy, o em que peccàraõ; & nesse instante do seu peccado, houve no Ceo diversidade de Religiaõ; houve differença de Ley: Miguel com os Anjos bons seguião ao verdadeyro Deos; & os Anjos màos fizèrão-se Apostatas, & seguirão os documentos de Lucifer, que aspirava a ser, como Deos: *Similis ero Altissimo.* E no instante, que no Ceo durou este cisma, em quanto nelle estiveraõ estes Anjos màos, hereges, & Apostatas da Fé, parece se não consideravão os Anjos bons, ainda no Ceo, com saude, nem com virtude, nem com Reyno, nem com poder. Expulsou-os Deos do Ceo, & da companhia dos Anjos bons; dizem pois agora estes: *Nunc facta est salus, &c.* Agora jà temos tudo: temos saude, temos virtude, temos Reyno, & temos poder: temos saude, porque aindaque a heresia seja mal de contagio, jà estamos livres deste contagio, pois jà se expulsou a heresia; temos virtude, porque jà não fica no Ceo, quem nos haja de dar mào exemplo; finalmente jà temos Reyno, & temos poder, porque jà se lançàrão fóra os inimigos deste Reyno: *Nunc facta est, &c.*

Thomistæ in 1.p. S. Thom.

Isaiæ 4. 14.

O lu-

O lugar eſtá tão natural para o meu intento, que não neceſſita de grande applicação. Reyno de Deos: *Regnum Dei noſtri*, aſſiſtido do poder de Chriſto: *Et poteſtas Chriſti ejus*, he tambem o Reyno de Portugal: *Volo in te, & in ſemine tuo Imperium mihi ſtabilire*, que o levantou Reyno, para levar ſeu nome às Nações barbaras de Africa, Aſia, & America: *Ut deferatur nomen meum in exteras gentes*; gentes eſtranhas lhes chama, porque eſtas o não conhecião. Eſte Reyno pois, era neceſſario, que foſſe puro na Fé, *Fide purum*, ſem miſtura de Mouros, nem Judeos, porque de outra ſorte não permaneceria; pois atè o Reyno do Ceo, parece correria perigo, ſe Deos delle não expulſaſſe os Anjos màos, como ſectarios de differente Religião, como creaturas, que não davão ao verdadeyro Deos o devido culto, & como Apoſtatas, que havião ſido da verdadeyra Ley: *Nunc facta eſt ſalus, &c.* Eſte pois foy o ſaudavel conſelho, que a Religião de São Domingos, por meyo de ſeu filho, o grande Meſtre Fr. Jorge Vogado, deo ao Senhor Rey Dom Manoel ſobre os Judeos, & Mouros, que vivião neſte Reyno. Que ſeria hoje delle, ſe ainda conſervàra os deſcendentes deſſes Mouros, que nelle vivião, & os de todos os Judeos, que nelle entràraõ? Vede o que padeceo Caſtella com os Mouriſcos de Granada, França com os Hugonotes, Saxonia com os Luteranos; & com huns, & outros os Reynos do Norte, & os Eſtados de Olanda; & entendereis, que neſta expulſaõ do Demonio, & ſeus ſequazes, na dos Mouros, & Judeos, digo, eſteve tambem o noſſo bem, & o deſte Reyno: *Nunc facta eſt ſalus, & virtus, & Regnum Dei noſtri, &c.*

Verba Chriſti Domini ad prim. Regem Alphonſ.

Não ſó neſtas occaſioens ſe moſtrou o Senhor Rey D. Manoel pio na Religiaõ, *Fuit Religione pius*; mas geralmente em todas as da obſervancia da Ley de Deos, & as do

do grande affecto, com que o venerava, & a Maria Santissima sua Mãy. Tinha grande devoção com Christo Sacramentado, em agradecimento do beneficio jà referido, quando no nascimento sahio à luz. Na sesta feyra Santa, & todo mais tempo, em que a Igreja representa a morte, & sepultura do Senhor, dava perdão a muytos culpados, & fazia grandes esmolas. Elle foy o primeyro, que das suas rendas deo para obras pias hum por cento, fazendo-se acredor à promessa de Christo, do cento por hum. No tempo referido vestia luto, & assistia sempre na Igreja. Se oprimido do sono descançava de noyte algum tempo, era só deytado no chão, & ao pè do Altar. Depois celebrava a Festa da Resurreyçaõ com notavel pompa, com assistencia de toda a Casa Real. Para se assinalar no serviço de Maria Santissima, alcançou de novo para este Reyno da Sé Apostolica, o celebrar a Festa de sua Visitaçaõ. Tambem conseguio a da Rainha Santa Isabel, de quem descendia, & a do Anjo Custodio, com quem tinha devoçaõ especial. Destas tres, a primeyra, & a ultima celebrava com a mesma Festividade, & applauso, que a do Corpo de Deos.

Math. 19. 29.

Na observancia dos mais preceytos Divinos, tambem foy pio. Casou tres vezes, de que teve larga successaõ, mas em toda a vida se naõ soube, que conhecesse mulher mais do que a propria. O vicio contrario commummente se pertende diminuir nos Reys, com o serem homens; mas se torna a agravar, com o ser preciso, que sejaõ differentes dos mais, os homens Reys. Não sey, se ouvistes reparar, que dizendo Christo Senhor Nosso por Saõ Lucas, que muytos Profetas, & muytos Reys o desejàraõ ver, & ouvir, & o naõ conseguiraõ: *Dico vobis, quod multi Prophetæ, & Reges voluerunt videre, quæ vos videtis, & audire, quæ auditis, & non audierunt*: São Matheos querendo

Luc. 10. 24.

Math. 13. 17.

rendo referir eſte meſmo dito do Senhor, explicou-ſe por outros termos, & diſſe aſſim: *Multi Prophetæ, & juſti cupierunt videre, quæ videtis, & non viderunt, & audire, quæ auditis, & non audierunt.* Pois ſe São Lucas diz, que o Senhor fallàra dos Reys, *Reges*, como Saõ Mattheos diz, fallàra o Senhor dos juſtos, *Juſti*? Encontrão-ſe porventura os Euangeliſtas? Não. Ambos vem a dizer o meſmo, ſómente com eſta differença, que Saõ Lucas publicou-os pela dignidade, & Saõ Mattheos, fallando mais claramente, deo-os a conhecer pela obrigaçaõ: São Lucas diſſe, que eraõ Reys, *Reges*, & São Mattheos deo a entender, que poriſſo meſmo tinhão mayor obrigação de ſerem Juſtos, *Juſti*. Ouvi ao Veneravel Beda: *Lucas Prophetas, & Reges dicit; Matthæus apertius Prophetas, & Juſtos appellat. Ipſi enim ſunt Reges magni, qui tentationum ſuarum motibus non conſentiendo ſuccumbere, ſed regendo, præceſſe noverunt.*

Bed.

Todos tem obrigaçaõ de honrar a Deos, & obſervar todos os mais preceytos de ſua Ley; mas eſta nos grandes, nos Principes, & nos Reys he ſuperior. Que grande texto literal nos eſtà offerecendo David: *Civitas Regni magni, Deus in domibus ejus cognoſcetur.* No Hebreo ſe lè: *In Palatijs cognoſcetur.* Nos Paços dos Reys, em os Palacios dos Principes, he, que Deos deve ſer melhor conhecido, & eſpecialmente honrado. Que bem vivia no conhecimento deſta obrigação o Senhor Rey Dom Manoel, poriſſo o ſeu era Aula de virtudes, donde Deos ſe via obedecido, & reſpeytado: *Deus in domibus ejus cognoſcetur. In Palatijs cognoſcetur.*

Pſ. 47. 3.

Para melhor adminiſtraçaõ da Juſtiça, reformou a Ordenação do Reyno, & mandou, que nas Villas os Juizes foſſem de fóra, para que os não dominaſſe o parenteſco, o odio, ou o affecto. Todas as ſeſtas feyras hia à Re-

lação

laçáo ouvir aos Reos; & no punir das culpas, inclinava ao pio, mas quando era preciso, não faltava ao severo, entendendo, que com o exercicio desta virtude se conservavão os Reynos, & perpetuavaõ os Thronos: *Rex, qui judicat in veritate pauperes, thronus ejus in æternum firmabitur.*

Prov. 29. 14.

Para se reconciliar com Deos, a quem por suas culpas havia offendido, frequentava os Sacramentos, & jejuava no discurso do anno a paõ, & agua todas as sestas feyras; nos mais dias era no comer parco. Em toda a vida naõ bebeo vinho, nem fazia estimação do alimento mimoso. Recolhia-se tarde, & todos os dias se levantava a tratar do bem publico, primeyro que o Sol. Naõ queria, que lhe fallassem por Alteza, [este era naquelle tempo o tratamento dos Reys] mas dizia, que bastava huma Senhoria. Observaçaõ foy do Anjo das Escolas Santo Thomàs, meu Mestre, escrita no seu livro, que compoz para governo de Principes, (que tambem das politicas pódem ser Mestres os Regulares) que todos os Monarcas grandes com humildade se fizerão Senhores do mundo, & que pelo contrario com o fausto, & com a soberba o perderaõ: *Omnes magni Principes, & Monarchæ cum humilitate subjugaverunt mundum; sed cum faustu, & elatione perdiderũt.* O Rey, Rey inferior, que tivemos, foy o Senhor D. Fernando, a que huns chamàraõ Fermoso, outros Magnifico. No seu governo cresceo o luxo, & descahio o Reyno.

D. Thom. de Reg. Princip. lib. 3 1. 14

Tal aborrecimento tinha aos vicios, que depois de os reprimir nos Reynos proprios, lhe davaõ pena, os que ouvia referir haver nos alheyos. Soava entaõ no mundo, que na Corte de Roma se vivia com escandalo, particularmente o estado Ecclesiastico. Mandou huma Embayxada ao Summo Pontifice, que então era Alexandre VI.

na qual, por naõ offender a ſua peſſoa, uſando de palavras geraes, lhe pedia quizeſſe reformar o Eccleſiaſtico daquella Curia. Admirou a Embayxada o Vaticano, mas geralmente em todos ſe vio o fruto da Embayxada.

Vendo Saõ Paulo, que Saõ Pedro diſſimulava com os Judeos algumas couſas, que ſervião de eſcandalo aos Gentios, que de novo ſe convertião à Fè, refere elle meſmo, que em ſua preſença lhe reſiſtira, & o impugnàra. E o meſmo Apoſtolo acreſcenta, que obràra bem, porque affirma, que Pedro neſte ponto era reprehenſivel: *Cum autem veniſſet Cephas Antiochiam, in faciem ei reſtiti, quia reprehenſibilis erat.* Mas quem naõ repararà neſta acção de Paulo? Pedro era o Summo Pontifice, Succeſſor de Chriſto, & Prelado Supremo de ſua Igreja, a quem Paulo vivia ſubordinado, como a ſeu Principe: *Tu es Paſtor ovium, Princeps Apoſtolorum.* Pois como ſendo Paulo ſeu inferior, ſe atreve a dizerlhe naõ obrava bem: *In faciem ei reſtiti?* Nas ſeguintes palavras deo o Apoſtolo a razão: *Quia reprehenſibilis erat*: porque no que diſſimulava, era reprehenſivel; porque no que conſentia, commettia huma culpa venial, *Peccatum Petri leve fuit, & veniale,* diſſe o doutiſſimo A Lapide: & baſta huma leve offenſa commetida contra Deos, para que (ſe não exceder no modo) a poſſa hum Principe Catholico repreſentar ao Summo Pontifice, que a emende. Iſto foy o que obrou o Senhor Rey Dom Manoel neſta Embayxada: pedio com palavras geraes ao Summo Pontifice Alexandre VI. quizeſſe reformar o Eccleſiaſtico de Roma; & o Pontifice como entendido, fez a reforma, & paſſou a fazer outras demonſtrações, de que eſtimàra a Embayxada. De tudo o referido neſte diſcurſo ſe ſegue, que foy o Senhor Rey D. Manoel na Religiaõ pio, & que nem antes, nem depois, teve o Reyno outro Monarca adequadamente ſemelhan-

Ad Gal. 2.11.

A Lap. hic

te: *Post eum non fuit similis ei, &c. Fuit Religione pius.*

SEGUNDO DISCURSO.

NAõ ſó foy o Senhor Rey Dom Manoel na Religião pio, como ouviſtes; mas tambem foy hum Monarca grandioſo, & liberaliſſimo: *Atque liberalis*, virtude propria de Principes; poriſſo Chriſto diſſe: *Qui potestatem habent ſuper eos, benefici vocantur*. Vede primeyro a ſua grandeza, & liberalidade para com a Igreja, logo a vereis para com o ſecular. Foy o Senhor Rey Dom Manoel Protector da Igreja, excedendo aos Theodoſios do Oriente, Carlos do Occidente, Hermenegildos, & Fernandos de Caſtella, Duartes de Inglaterra, Luizes de França, Henriques de Saxonia, Vvenceslaos de Boemia, Leopoldos de Auſtria, & Eſtevãos de Ungria. Levantoulhe à ſua cuſta paſſante de cincoenta Templos. Fundou neſte Reyno treze Conventos, hum da Ordem de Chriſto, outro de São Bento, tres de São Domingos, quatro da de São Franciſco, & outros quatro da de S. Jeronymo, alèm de outros muytos nas Conquiſtas. Augmentou os dous Reaes Conventos de Alcobaça, & Batalha, & mandou fazer os dormitorios do Real Convento de São Domingos deſta Corte. A outros muytos, de que naõ foy Fundador, enriqueceo com largas eſmolas, & para todos os Templos deo precioſos ornamẽtos. Fundou tres Hoſpitaes, o de Coimbra, o de Montemor o Velho, & o de Beja, & acabou o magnifico deſta Corte. Mandou lavrar o Sepulchro de prata de S. Pantaleão no Porto, & o do primeyro Rey em Coimbra: viſitou a Caſa de Santiago, onde deyxou huma fermoſa alampada de prata à imitaçaõ de hum Caſtello, em que a fórma excedeo a materia, com renda perpetua para arder. A obra,

Luc. 22. 25.

que

que baſtava para o acreditar de Monarca pio, & liberal, he eſte celebre Templo, & Santa Caſa da Miſericordia, de que foy Fundador, & ſeus filhos os primeyros Irmãos, de que tiveraõ principio todas as mais, que hoje ha em todas as quatro partes do mundo, nas quaes, o que annualmente ſe gaſta em obras de charidade, ſó ſe póde contar por milhões. Eſta foy a grande liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja. Como pois lhe naõ faria Deos tantas mercès à ſua peſſoa, à ſua Caſa, & ao ſeu Reyno?

Sómente porque David intentou levantar hum Templo a Deos, que naõ chegou a ter effeyto, nem a ſahir da ſua idea, lhe louvou o meſmo Senhor o penſamento, dizendolhe: *Quod cogitaſti in corde tuo ædificare domum nomini meo, bene feciſti, hoc ipſum mente tractans.* Por eſte lhe prometteo o Senhor grandes favores para ſeu Reyno, para ſua Caſa, & para o ſeu Throno: *Fidelis erit domus tua, & Regnum tuum uſque in æternum, ante faciem tuam, & thronus tuus erit firmus jugiter.* E ſe eſte premio deo Deos a David ſómente pelo intento de lhe levantar hum Templo, qual ſeria o do Senhor Rey Dom Manoel, que lhe edificou tantos?

2. Reg. 7. 16.

Intercedèraõ em certa occaſiaõ huns homens para com Chriſto Senhor Noſſo, para que eſte Senhor foſſe ſervido dar ſaude a hum menino filho de hum Centurião, que ſe achava proximo à morte; & a razão, que para o fazer lhe propuzèraõ, foy, qne aquelle homem era amigo dos da ſua Naçaõ, & que à ſua cuſta lhes havia levantado huma Synagoga: *Dignus eſt, ut hoc illi præſtes, diligit enim gentem tuam, & ſynagogam ipſe ædificavit.* Pezàrão eſtas razões tanto na eſtimaçaõ do Senhor, que naõ quiz faltar ao que ſe lhe pedia, obrou o milagre, dando ao menino repentinamente ſaude: *Vade, & ſicut credidiſ-*

Luc. 7. 5.

Matth. 8. 13.

ti, fiat tibi, & sanatus est puer in illa hora. Ouvi agora a luz da Igreja Santo Ambrosio, ponderando este lugar: *Si commendatur Domino, qui ædificavit Synagogam; quanto est commendatior, qui ædificavit Ecclesiam? Et si is meretur gratiam, qui impietatis receptaculum præstitit; quanto maiorem meretur gratiam, qui Religionis domicilium præparavit?* Se se recomenda, o que edificou huma Synagoga; quanto mais digno de recomendaçaõ para com o Senhor serà, o que lhe levantou huma Igreja? Se conseguio de Christo hum milagre, o que edificou huma Casa, que (depois de promulgado o Euangelho) havia de ser receptaculo de impiedade; quanto mayor favor lhe merece aquelle, que lhe edificou hũa Casa de Religiaõ? Continuo pois agora o mesmo argumento de Santo Ambrosio, & digo assim: Como naõ faria o mesmo Senhor mayores mercès, superiores favores, & sendo necessario, mayores milagres ao Senhor Rey Dom Manoel, se este lhe edificou, naõ huma Synagoga, nem só huma Igreja, mas passante de cincoenta Templos magnificos, muytos Conventos sumptuosos, Hospitaes opulentos, & em fim esta Santa Casa em que estamos, tudo domicilios da verdadeyra Religiaõ, da que ha de permanecer atè o fim do mundo em seu louvor? *Si commendatur Domino, &c.*

D. Amb. Serm. ult. de Dedic. Eccles.

Não parou ainda aqui a liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja, ainda se extendeo a mais a sua liberalidade. Ordenou, que de todas as suas rendas, que possuhia na Africa, se desse o dizimo dellas annualmente aos Sacerdotes, que là viviaõ, alèm das que possuhiaõ jà da Coroa, para que se pudessem sustentar com mais abundancia, & assistir ao culto Divino com mayor decencia. Caso prodigioso! Logo deo o Ceo sinal, do quãto se agradàra desta mercè, porque no mesmo dia, em que ElRey a firmou no Paço, lhe deo o Senhor na

Par. tom. 2. da Eur. na vida deste Rey. Ozorius, Goes, & outros.

na meſma Africa huma grandioſa vitoria, alcançada dos Mouros por mão de Dom João de Menezes, grande Capitaõ de Arzila.

Achava-ſe eſte grande Monarca no Reyno de Aragaõ na pertençaõ de ſer jurado Principe herdeyro delle, & de todos os mais de Heſpanha, quando de là meſmo, ſem ninguem o perſuadir, nem lho lembrar, deſpachou hum Decreto para o Arcebiſpo deſta Corte, em que ordenava, que nenhum Eccleſiaſtico pagaſſe Decimas, nem Cizas, nem outros tributos, que atè alli pagavaõ com os mais. Paſſados alguns annos extendeo o meſmo Decreto aos Cavalheyros, & aos da milicia de Chriſto. Por eſta liberalidade, de que uſava com a Igreja, era tanto o ouro, que Deos lhe dava, & tantas as rendas que poſſuhia, que dizem os Hiſtoriadores, que naõ podiaõ os cobradores das rendas Reaes contar o muyto, que havia que receber, & que por naõ poderem dar valaõ, deferiaõ as cobranças para outro tempo. Chegou no ſeu tempo o ouro a ſer tanto, que quaſi teve entre nòs perdida a eſtimaçaõ.

Naõ he menos, o que hoje vem do Braſil, do que vinha entaõ da Mina, & do Oriente. Mas como ſe não vè neſtes tempos eſta abundancia? Que peccados ſeràõ eſtes deſte Reyno, que o fazem pobre no meſmo tempo, em que pudèra ſer ſobre todos o mais rico? He verdade conſtante, que neſte Reyno em todos os Tribunaes, & na praça, todos os pagamentos (ha poucos annos) ſe faziāo em patacas; vede ſe apparece hoje huma? A moeda de prata antiga tem da meſma ſorte deſapparecido toda, os cruzados novos vaõ-ſe extinguindo. Do ouro velho, de que ſe ſabe, que forão à Caſa da moeda muytos milhoens à ſerrilha, como ſe tal não houvèra; o novo vay pelo meſmo caminho, pela barra entra, & pela barra ſahe. Entaõ vindes aos pès do Confeſſor chorar a voſſa pobre-

za, donde haveis de chorar a vossa culpa. Tem chegado o luxo dos Portuguezes a tal estado, q̃ atè os paramentos das casas haõ de vir inteyramente dos Reynos estranhos. O que se gasta sómente em panos finos, cabeleyras, & relogios, (q̃ cousas tão escusadas!) se conta annualmẽte por milhões. Outro tanto se gasta em rendas finas, sedas, & fitas de prata, & ouro, franjas, passamanes, & galoens. Quantas Prematicas se teràõ posto neste Reyno sobre esta materia? Se não forão justas, como se puzèrão? & se o foraõ, como se naõ praticaõ?

Christo disse dos que assistião aos Reys, que estes vestião os panos finos: *Ecce qui mollibus vestiuntur, in domibus Regum sunt*; & como neste Reyno todos querem parecer palacianos, porisso depois se vem tantos pobres. Não era isto assim no tempo do Senhor Rey Dom Manoel. As pessoas, a que se permittia vestir seda, ou era das que vinhão da India, ou das fabricadas neste Reyno; & para se vestirem os mais, havia tambem nelle fabricas; & como nestas tinhão os Officiaes muyto em que trabalhar, tinhão sem pobreza, de que comer, & que vestir. Só se despachava de Reyno estranho, o que era precisamente necessario, com obrigaçaõ de levar deste em fazenda o procedido. Desta sorte se conservava o ouro em Portugal entaõ; & do contrario procede a falta, que se experimenta hoje. Da pobreza se originão innumeraveis culpas, & destas justamente se deve temer hum grande castigo de Deos.

Math. 11.8.

Ouvi como o Senhor Rey D. Manoel repartia as riquezas, que annualmente lhe vinhaõ das suas Conquistas. Dos seus quintos do ouro mãdava levantar os Tẽplos Sagrados, & pagar aos q̃ trabalhavaõ nos edificios dos Conventos. Todos os annos vestia a todos os Religiosos de S. Francisco meu Padre, quantos havia em seus Reynos, &

Con-

Conquiſtas, que ſaõ tantos em numero, que cuydo, que elles ſós igualaõ a todos os Regulares juntos.

Com-noſco os Dominicos ſe havia com mão taõ larga, q̃ ſe lhe naõ repreſentava neceſſidade de Convento algum, que a naõ remediaſſe. Dizia ſerem os Meſtres de ſeu Reyno; pois a ſeu cargo eſtavão as Eſcolas geraes delle, deſde a ſua primeyra inſtituiçaõ, em tempo de ſeu Fundador, o Senhor Rey Dom Dinis. Ou para melhor dizer, os meſmos Conventos de Saõ Domingos; huns tempos o de Lisboa, & outros o de Coimbra, eraõ as Eſcolas geraes deſte Reyno, quanto à Theologia; em cuja occupaçaõ nos faziaõ os Religioſos de S. Franciſco cõpanhia, na primeyra erecçaõ deſta Univerſidade, & ninguẽ mais, como conſta dos Eſtatutos Reaes della. Via mais que os Provinciaes Dominicos eraõ perpetuamente os Inquiſidores Geraes de ſeus Reynos, por muytas Bullas Apoſtolicas, ſendo a primeyra a de Innocencio IV. que principia: *Odore ſuavi Ordinis veſtri*, paſſada no anno de 1246. em cuja dignidade permanecèraõ atè a renovaçaõ deſte Santo Tribunal, que foy depois do governo de ſeu Succeſſor, o Senhor Rey D. Joaõ III. (a meſma dignidade poſſuhiaõ todos os Provinciaes de Saõ Domingos nos outros Reynos, & o ſeu Geral em toda a Chriſtandade atè a renovaçaõ deſte meſmo Tribunal nelles, & fundaçaõ da Congregaçaõ do Santo Officio em Roma, no Pontificado de Paulo III. no anno de 1542.) E finalmente via, que naõ ſó nas Cadeyras, mas tambem nos pulpitos, a elles por profiſſaõ, & exercicio, lhes pertencia o doutrinar os povos; todas eſtas razões o moviaõ a ſe haver com a minha Ordem com maõ mais larga.

Brand. na Mon. Port. t. 5. fol. 321.

Front. in Monum. Domin. an. 1542.

A's mais Religiões aſſiſtia tambem com liberalidade; porque attribuhia as vitorias de Africa, & as do Oriente, naõ ſó ao valor dos ſeus Capitães, & Soldados, mas tambem

tambem aos Sacrificios, & Orações dos que veneravaõ a Deos por elles.

No mesmo tempo, em que tão liberalmente estava gastando com a Igreja em Portugal, enviou a Roma ao Summo Pontifice Leaõ X. huma Embayxada com hum grandioso presente, que constava de hum Cavallo Persico, que jà havia sido presente deste Rey para o nosso. Em cima delle huma Onça de caça, em seu seguimento hum Elefante Indio, & emcima hum grandioso Cofre, que continha em si todas as peças de hum rico ornamento Pontifical, cuberto todo de Diamantes, & das mais preciosas pedras, que produz o Oriente; cousa, que justamente poz em admiraçaõ àquella Corte, donde foy avaliado em quinhentos mil escudos. Là diz o Texto Sagrado, que na Ley antiga o ornamento do Summo Sacerdote estava todo cheyo de pedras preciosas, & que com ellas concorrèraõ os Principes: *Principes verò obtulerunt lapides Onychinos, & gemmas ad superhumerale, & rationale.* Para este ornamento os Principes, que concorrèraõ, foraõ muytos: *Hic est Pontificis ornatus, sed ad hæc explenda Principes requiruntur*: notou Origenes: & para estoutro, bastou o Senhor Rey Dom Manoel, porque na liberalidade excedia aos mais.

Far. tom. 2.p.4.c.1. num. 75. Exod. 35. 27. Orig. in Glos. Ord.

Causa admiraçaõ ler, que no mesmo tempo, em que este grande Monarca estava fazendo tantos gastos, como tendes ouvido, cõ a Igreja, estivesse sustẽtando Exercitos em todas as quatro partes do mundo. Na Europa enviou trinta Nàos com tres mil & quinhentos homens de guerra, a soccorro de Veneza contra o Turco. A Africa enviou seu Sobrinho, o Duque de Bragança Dom Jayme, com quarenta, em que hiaõ dezoyto mil Infantes, & dous mil & seiscentos Ginetes, sobre a Cidade de Azamor, que rendeo, & presidiou, & juntamente as Cidades de Tite,

&

& Almedina, que os Mouros neſta occaſiaõ deſampararaõ, por ſe naõ atreverem jà a ſopportar os golpes das eſpadas Portuguezas. Para a America, & para a Aſia enviava todos os annos Armadas poderoſiſſimas. Occaſiões ouve, em que mandou preparar ſeſſenta Nàos de alto bordo, para nellas paſſar ſeu filho o Infante Dom Luis ao Oriente, o que depois ſe naõ executou. Trezentas Nàos ſuas, eraõ as que commummente trazia neſtas Conquiſtas.

Goes de rebus, & Imp. Luſ. ad Paulũ Jovium.

Todos eſtes gaſtos lhe naõ impediraõ tambem o fazer neſte Reyno quatro Palacios, o da Ribeyra, o do Limoeyro, o de Coimbra, & o de Muje; vinte & ſete fortalezas principaes, alèm de muytos Caſtellos inferiores; raurar quatro Praças, fazer as celebres pontes de Coimbra, & de Olivença, Alfandegas, Caſas da India, Armazens providos de innumeraveis armas, muytos canhões de artelharia, moles, fontes, praças, muyto diſto. E que para tudo iſto tiveſſe dinheyro! Naõ me occorre outra couſa mais que dizer, que poriſſo meſmo, que gaſtava taõ liberalmente com a Igreja, lhe dava Deos dinheyro para tudo.

Ouvi hum grande Texto literal. Refere São Lucas nos Actos dos Apoſtolos, que na primitiva Igreja naõ havia nella homem pobre, todos tinhaõ que comer, & de que veſtir, cada hum conforme ſeu eſtado; o plebeo, como plebeo; o nobre, como nobre; & o Principe, como Principe, cada hum dentro do ſeu eſtado naõ padecia neceſſidade alguma. Grande felicidade! parece incrivel. Naõ haver em toda a Igreja hum homem neceſſitado! Ouvi o Texto: *Neque enim quiſquam egens erat inter illos.* Admiraisvos do que ouvis? Pois muyto mais para admirar, he a razaõ diſſo. Da-a o Texto logo nas ſeguintes palavras: *Quotquot enim poſſeſſores agrorum, aut*

Act. Ap. 4.

domorum erant, vendentes afferebant pretia eorum, quæ vendebant, ad pedes Apostolorum. A razaõ era (diz o Texto) porque todos os que tinhaõ terras, ou que possuhiaõ casas, vendiaõ tudo, & o dinheyro, que disto resultava, vinhaõ lançallo aos pès dos Sagrados Apostolos. E como eraõ taõ liberaes com a Igreja desde Pedro Summo Pontifice atè os Ministros inferiores, que a seus pès punhaõ todos os seus bens; porisso mesmo era tanto o que Deos dava, que havia, com que acodir a todos, & cada hum no seu estado vivia rico, pelo menos se naõ achava em toda a Igreja hum homem, de quem se pudesse dizer, este està necessitado: *Neque enim quisquam egens erat inter illos.*

Certamente naõ teve este Reyno Monarca taõ rico, como o Senhor Rey Dom Manoel, nem antes, nem depois. Assim o mostràraõ os Exercitos que sustentava em todas as quatro partes do mundo, as Armadas taõ poderosas, as fabricas de tantas fortalezas, as fortificaçoens de tantas praças, & todas as mais obras, que tendes ouvido. E aõ mesmo tempo ser tanto o ouro, que quasi se via desprezado, & que differiáõ os Thesoureyros, & Contadores a cobrança das rendas Reaes, por não poderem dar vasaõ. E porque razaõ dava Deos tanto, que parecia este o tempo da primitiva Igreja, que desde o Monarca atè o infimo plebeo, não havia homem pobre: *Neque enim quisquam egens erat inter illos?* Sem duvida, que foy quasi pela mesma razaõ: porque este grande Monarca (senaõ tudo) pelo menos huma grande parte de suas rendas gastava com a Igreja, & punha aos pès dos seus Prelados, & Ministros: com o Summo Pontifice, (como vistes) com os Bispos successores dos Sagrados Apostolos, que de novo pedia à Sè Apostolica para suas Conquistas; com as novas Seês, que lhes levantava, & Cabidos de que as provia; com os innumeraveis Missionarios, que enviava

Fr. Nic. Grandez. de Lisb. tr. 3. Goes na vida d'ElRey D. Man. p. 4. 684.

va à ſua cuſta, ſumptuoſos Conventos, que nas meſmas Conquiſtas lhes mandava levantar, com rendas perpetuas, de que viver; alèm do que jà ouviſtes, que gaſtou neſte Reyno com a meſma Igreja. Mas poriſſo meſmo, não vio o mundo Monarca taõ rico, nem quiz o Ceo, que em ſeu tempo houveſſe Vaſſallo pobre: *Neque enim quiſquam egens erat inter illos.* Eſta foy a liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja.

Ouvi agora, qual foy para com o ſecular. Achava-ſe a Sereniſſima Caſa de Bragança, não ſó pela ſua Real origem, mas tambem pelo caſamento de huma filha, a Senhora Dona Iſabel, com o Infante Dom Joaõ (de quem eſte teve duas; huma, mulher de Dom Joaõ o II. de Caſtella, & outra do Infante Dom Fernando em Portugal, de que procedèrão os Monarcas de hum, & outro Reyno, & conſequentemente os mais da Europa) em hum tal grào, aſſim de nobreza, como de ſenhorio de terras, & dominio de riquezas, que aos Senhores Reys deſte Reyno ſe fazia formidavel. Entrando o Senhor Rey Dom Manoel, a achou confiſcada à Coroa por ſeu anteceſſor o Senhor Rey Dom Joaõ II. pela morte do Duque Dom Fernando tambem II. E para moſtrar ao mundo o ſeu deſintereſſe, & liberalidade, deo inteyramente a meſma Caſa a ſeu Sobrinho Dom Jayme, filho do Duque defunto, com o meſmo titulo de Duque de Bragança, honras, dominio de terras, & riquezas, ſem reſervação alguma. Se lereis as Chronicas de todos os Reys do mundo, em todas ellas não achareis tão grandioſa doaçaõ, como diſſe neſte lugar Faria: pois achareis, que deo aqui o Senhor Rey Dom Manoel em huma hora tudo quanto a eſta grande Caſa tinhão dado tres Reys liberaliſſimos, parentes, & amigos, quaſi no eſpaço de cem annos; no que ſe continha huma Cidade populoſa, & antiquiſſima, quaſi

Far. tom. 2. da Eur. Portug.

cincoenta Villas das principaes do Reyno, & innumeraveis Aldeas com quasi cem mil Vassallos. Mais de quarenta Commendas da Ordem de Christo de grossas rendas, & quasi oytocentos Beneficios Ecclesiasticos de não menor porte, & quasi mil & quinhentos Officiaes de Justiça.

O mais celebre Monarca, que de liberal applaudio toda a veneranda Antiguidade, foy o grande Alexandre. Mas agora comparay-o com o Senhor Rey D. Manoel nesta sua doação, & vello-heis excedido. Falla o Texto Sagrado no primeyro livro dos Macabeos do grande Alexandre, & diz delle, que chamàra os moços Fidalgos, que com elle se havião criado no Paço desde sua mocidade, & que com elles dividira em sua vida o Reyno: *Vocavit pueros suos nobiles, qui secum erant à juventute, & divisit illis Regnum suum, cum adhuc viveret.* Esta he a mayor liberalidade de Alexandre. O Senhor Rey Dom Manoel, em dar ao Duque Dom Jayme inteyramente a Serenissima Casa de Bragança, bem se vè, que foy dividir com elle o Reyno. Esta foy a semelhança; agora ponderay o excesso. E quãdo dividio Alexandre o Reyno? Foy (diz o Texto) depois que se vio de cama perigosamente enfermo, & que conheceo que morria: *Post hoc decidit in lectum, & cognovit, quia moreretur, & vocavit pueros suos nobiles, &c.* E quando deo o Senhor Rey Dom Manoel a Serenissima Casa de Bragança a D. Jayme? Foy não só estando vivo, mas com saude, & no principio de seu Reynado. Alexandre deo o que jà não podia possuir, senaõ poucos dias, ou poucas horas; & o Senhor Rey Dom Manoel deo a Casa, que podia lograr largos annos. Alexandre não tinha filhos; & o Senhor Rey Dom Manoel neste tempo tinha esperança de successaõ, que depois possuhio dilatadissima. Concluamos pois,

Mac. c. 7.

Lope, & Vega Carpio na Descripção da Tapada de Villa Viçosa.

pois; que naõ ſó no ſer pio, mas tambem no liberal, aſſim para com a Igreja, como para o ſecular, nem antes, nem depois ſe vio neſte Reyno ſemelhante Rey: *Poſt eum non fuit ſimilis ei, &c.*

Ouviſtes acções de liberalidade para com os Vaſſallos; ouvi mais huma para com os eſtranhos. Na viagem que Carlos V. fez de Caſtella para Alemanha, levantàrão-ſelhe muytas Cidades, & as principaes, com o memoravel nome de Communidades. Buſcàraõ eſtas ao Senhor Rey Dom Manoel para ſeu Protector, offerecèraõ-lhe obediencia, & ſeguravaõ-lhe, que podia mãdar tomar poſſe dos Reynos de Leaõ, & Caſtella. Eſtranhou a offerta; & aos Governadores, que Carlos havia deyxado, enviou logo cincoenta mil Eſcudos, & grande quantidade de armas, munições, & gente, para que reprimiſſem a rebelliaõ, o que com eſte ſoccorro conſeguio. Que Sceptro no mundo naõ neceſſitou do ſoccorro Portuguez? Eſta foy a liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja, & para com o ſecular, para com os Vaſſallos, & para com os eſtranhos. Foy neſta virtude Monarca ſem ſemelhante: *Poſt eum non fuit ſimilis ei, &c.*

Far. tom. 2. p. 4. c. 1 num. 94.

TERCEYRO DISCURSO.

MAs naõ ſó pio, & liberal foy o Senhor Rey Dom Manoel, *Pius atque liberalis*, mas juntamente feliz, & taõ feliz, que a ſua felicidade pareceo no mundo incrivel: *Felicitas illius, quæ fuit incredibilis*; mas eſta naõ ſe deve dizer filha da ſua fortuna, ſenaõ premio do ſeu merecimento: *Non eſt fortunæ, ut hominum vulgus loquitur, ſed Divino beneficio, quod virtutibus illius favebat, attribuenda.* Diſſe Ozorio. A primeyra felicidade deſte

Ozor. ubi ſupra.

grande

grande Rey foy, o ſubir ao Throno de Portugal, couſa que ninguem eſperava, pelas muytas peſſoas Reaes, que para a ſucceſſaõ da Coroa tinha diante de ſi. Com o que, em os primeyros annos inclinou-ſe ao eſtudo das letras, que neſte Reyno foy ſempre o ſegundo morgado das Caſas. Mas morrèraõ os mais, & ſeguio-ſe elle.

A ſegunda felicidade cõſiſtio em achar no Reyno, quãdo delle empunhou o Sceptro, Soldados, & Capitães muy valeroſos, & na guerra de Africa exercitados, que jà deſprezavaõ os perigos, & viviaõ coſtumados aos triunfos. Deſtes foraõ os principaes, que mandou paſſar à India, & que ſervirão de terror a todas as Nações do Oriente, hũ Duarte Pacheco, que eſcureceo todos quantos Heroes antigos celebrava a fama, pois dentro de ſete ſomanas lhe venceo ſete batalhas, & nellas a cinco Reys poderoſiſſimos com gente innumeravel. Embarcado ſómente com ſeiscentos homens, em que naõ chegavaõ a entrar cem Portuguezes, desbaratou o formidavel poder do Rey de Calecut, Emperador dos Malabares. Voltando a eſte Reyno, a tempo, que hum Coſſario Francez com quatro Galeoens infeſtava os noſſos mares, ſahio deſte porto a buſcallo, teve a fortuna de o achar, & a gloria de o vencer; meteo-lhe hum dos Galeões a pique, trouxe-o com os outros tres rendido, & apreſentou-o à ElRey priſioneyro. Aſſim atemorizou eſte grande Heroe com as ſuas vitorias as Nações Orientaes, que obrigou aõ Soltaõ de Babylonia, a queyxar-ſe ao Summo Pontifice do Senhor Rey Dom Manoel, pedindolhe, que acabaſſe com eſte o deyxar-ſe daquella Conquiſta, & que ao naõ fazer aſſim, deſtruiria em Jeruſalem os Lugares Sagrados, & mandaria tirar as vidas à todos os Catholicos, que viviaõ priſioneyros em ſeus Reynos.

Naõ obràraõ menos naquelle Eſtado, & no de Africa; os

os Gamas, os Cabraes, os Almeydas, os Albuquerques, os Sampayos, os Cunhas, os Caſtros, os Maſcarenhas, os Monteyros, os Attaides, os Conſtantinos, os Jaymes, os Menezes, os Coutinhos, & outros muytos Heroes beneméritos da fama, & dignos de eterna memoria. E porque naõ he poſſivel referir em hum Sermaõ, o que cada hum delles obrou em particular; pelo que agora vos quero dizer, vireis em conhecimento, do que obràraõ todos em ſerviço deſta Coroa, & de qual foy a felicidade do noſſo grande Monarca. Refere Faria, que alèm daquelle grandioſo Eſtado do Oriente, que as Armas Portuguezas uniraõ a eſte Reyno, tinha o Senhor Rey D. Manoel no meſmo Oriente vinte & quatro Reys ſeus feudatarios. E Macedo, & outros dizem, que chegàraõ a ſer vinte & oyto: Excellencia eſta taõ grande, que em nenhum tempo a logrou outra Monarchia.

Fari. t. 2. da Eur. p. 371. Maced. Flor. de de Heſp. & Excell. de Port. Fr. Ant. de São Rom. Hiſt. Or. o Dout. Ser. de Fre. de Juſt. Imp. Luſit. Mad. Excell. de Heſp. Prov. 14. Matth. 2. 12.

Là dizia Salamão, que a dignidade do Rey ſe devia tomar da multidaõ do povo: *In multitudine populi dignitas Regis.* A multidaõ do povo, de que o Senhor Rey Dom Manoel, & ſeus Succeſſores ſaõ Reys, eſtà dilatada por todas as quatro partes do mundo. Mas nem ſó deſta ſe deve tomar a grandeza, ou dignidade dos Senhores Reys Portuguezes, que he a medida, por donde ſe menſura a dignidade dos mais: *In multitudine populi*; mas tambem de que o ſaõ de muytos Reys; & eſta he a medida, por donde ſe deve regular a felicidade do Senhor Rey Dom Manoel, & a grande dignidade dos Senhores ſeus Succeſſores; pois ſó no Oriente ſaõ Reys de vinte & oyto Reys.

Quando o Filho de Deos o Verbo Divino encarnado naſceo no Preſepio de Bellem, diz o Texto Sagrado, que tres Reys do Oriente vieraõ renderlhe adoraçóes, & juntamente offerecerlhe dadivas: *Et procidentes adoraverunt eum, & apertis theſauris ſuis obtulerunt ei munera, aurum, thus,*

thus, & myrrham. E disse o doutissimo Sylveyra, que offerecerem lhe estas, foy protestarem, que aquelle Menino era o seu Rey Soberano, & elles todos tres seus feudatarios: *Obtulerunt munera Magi in recognitionem supremæ Maiestatis Divinæ, & veluti se feudatarios illius protestantes.* E posto que Christo, naõ só em quanto Deos, mas ainda em quanto homem (como ensina o melhor dos Theologos) tinha dominio Regio sobre todos os Monarcas do mundo, na execuçaõ só destes tres do Oriente recebeo feudo. Contentou-se Deos, que a seu Filho só tres Reys do Oriente pagassem feudo em reconhecimento da Magestade Divina: & o mesmo Senhor quiz, que a huma Magestade humana, infinitamente inferior, & creatura sua, pagassem feudo, naõ só tres Reys do Oriente, mas desse mesmo Oriente 28. Reys. A que mais podia neste mundo chegar a felicidade de hum homem! Da terra subamos ao Ceo. Nas Visoens do seu Apocalypse refere Saõ Joaõ, que vira o throno da Magestade Divina, & que diante delle lançavaõ huns Anciaõs as suas Coroas: *Mittebant Coronas suas ante thronum.* E querendo eu saber o numero destes coroados Anciaõs, ou destes venerandos Reys, vejo que o mesmo Texto me diz, serem vinte & quatro: *Vigintiquatuor seniores.* Só 24. Reys eraõ nesta occasiaõ, os que vio se lhe rendiaõ, & o louvavaõ; & ao Senhor Rey Dom Manoel, sendo huma pura creatura, & somente huma Magestade humana, deolhe o mesmo Deos 28. Reys por Vassallos, que ao seu Imperio, & ao seu throno sobmetiaõ as suas Coroas: *Mittebant Coronas suas ante thronum.* Grande felicidade!

Sylv. t. 1. l. 2. c. 4. q. 32. n. 115

Thomistæ in 3. p.

Dez Reys refere o mesmo Euangelista, que vira no seu Apocalypse, os quaes estavaõ postos em armas, & pelejavaõ contra o Cordeyro; porèm logo acrescentou, que

Apoc. 17. 14.

que eſte os havia de vencer, *Hi cum Agno pugnabant, & Agnus vincet illos.* Agora ouvi a razaõ dada nas ſeguintes palavras do meſmo Texto: *Quoniã Dominus Dominorũ eſt, & Rex Regum, & qui cum illo ſunt vocati electi, & fideles.* Porque eſte Cordeyro he o Senhor dos Senhores, & juntamente o Rey dos Reys; & os que com elle eſtão ſaõ Catholicos, ſaõ os chamados Fieis. Ser Senhor de todos os Senhores, & Rey de todos os Reys, he titulo, que convem ſó a Deos, pelo ſupremo dominio, que tem ſobre todas as creaturas. Porèm com dominio participado, & inferior ſe chamão os homens no mundo, huns Senhores, & outros Reys: mas com eſta differença entre os mais, & o Senhor Rey Dom Manoel, que os mais não ſeràõ ſó Reys de povo, mas de muyta nobreza, de muytos Grandes, de muytos Titulares, & de muytos Senhores; o noſſo Monarca porèm teve de mais q̃ todos, o ſer Senhor de taes Senhores, & de taes Grandes, q̃ o fizèrão Rey de 28. Reys. Todos eſtes primeyro ſe puzèraõ em armas cõ formidaveis exercitos; porèm como os Portuguezes com o ſeu Rey pelejavão pela parte do Cordeyro Chriſto, & pela introducçaõ de ſua Ley: *Et qui cũ illo ſunt, vocati electi, & fideles,* poriſſo todos eſtes Reys ficàraõ vẽcidos, & feudatarios, & o Cordeyro com o titulo de Rey dos Reys com o dominio ſupremo; & o Senhor Rey D. Manoel, Rey dos Reys, mas com dominio participado; porèm eſte com huma tal ampliação, que ſe não acha no mundo nos outros Reys: *Hi cum Agno pugnabant, & Agnus vincet illos, quoniam, &c.*

Agora levantàra eu huma queſtão: qual foy mayor felicidade do Senhor Rey D. Manoel, ter no Oriente 28. Reys por Vaſſallos, ou ſer Rey de taes Vaſſallos, que lhe fizèraõ feudatarios eſſes 28. Reys do Oriẽte? Deyxo a reſoluçaõ à voſſa eſpeculação, por me não dilatar mais.

Foy tambem o Senhor Rey Dom Manoel felicissimo na Successaõ, que a falta della em qualquer Reyno he desgraça grande. Notay, que nas letras Divinas, os filhos se chamão bens, & o gerar, possuir; porisso Adam no nascimento de Caim disse: *Possedi hominem per Deum.* E David lhes chama herança do Senhor, & mercè sua: *Ecce hæreditas Domini filij, merces, fructus ventris.* E Saõ Joaõ Chrysostomo fallando do grande cuydado, que delles se deve ter, lhes chama deposito grande, & precioso: *Magnum habemus pretiosumque depositum filios, ingenti illos servemus cura.* Teve pois o Senhor Rey Dom Manoel tambem esta grande felicidade nos muytos filhos, & filhas, que teve. Deo successaõ a Castella na Emperatriz D. Isabel sua filha, mulher do Emperador Carlos V. Deo successaõ a Alemanha na Emperatriz D. Maria sua Neta, mulher do Emperador Maximiliano II. Deo successaõ à Saboya na Infante D. Beatriz sua filha, mulher do Duque Carlos III. Deo successaõ a Parma em sua Neta a Senhora D. Maria, mulher do Principe Alexandre Farnesio. Deo successaõ a França em seu Neto o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luis. E dõde foy mais feliz, foy, na q̃ deyxou neste Reyno. Teve nelle dous filhos Reys, o Senhor Rey D. Joaõ III. & o Senhor Cardeal Rey D. Henrique. Extinta a successaõ do primeyro filho, nos ficou a do Infante D. Duarte na Serenissima Senhora D. Catharina, Duqueza de Bragança, mulher do Duque D. Joaõ o I. a quem, não o poder dos Castelhanos, mas a falta de união entre os Vassallos, tirou a Coroa, que depois o mesmo Reyno restituhio, naõ a seu filho o Duque D. Theodosio, mas a seu Neto o Senhor Rey Dom Joaõ o IV. Pay dos Senhores Reys Dom Affonso VI. & Dom Pedro II. & Avò de Sua Mageстade, que Deos guarde. Esta he a felicissima successaõ do Senhor Rey Dom Manoel,

Gen. 4. 1.
Ps. 26. 3.
Chrys. hom. 9. in Ep. 1. ad Tim.

noel; pela qual de alguma ſorte podemos dizer, que ainda exiſte: *Tantus Imperator receſſit à nobis, ſed non totus receſſit, reliquit enim nobis liberos ſuos, in quibus eum debemus agnoſcere, & in quibus eum & cernimus, & tenemus.* Diſſe Santo Ambroſio a ſemelhante intento.

Picin. in Mund. Symb. D. Ambr. tract. de obitu Theodoſ.

Reſta ſómente dizervos a ſua mayor felicidade; & he, que havendo ſido ditoſo na vida, (piamente cremos) que foy mais ditoſo na morte. Quiz hum engenho fazer hum emblema de hum Monarca virtuoſo, & pintou o Sol ſepultando os ſeus luminoſos rayos nos ultimos orizontes, & por cima da pintura eſcreveo eſte lemma: *Maior in occaſu.* O Sol ſempre he grande, mas por ſe deyxar ver melhor no occaſo, entaõ nos parece mayor. Sendo eſte grande Rey dos Planetas geroglifico dos Monarcas, com eſpecialidade o parece ſer do Senhor Rey Dom Manoel, porque ou eſteja no Oriente, ou no Zenid, ou no Occaſo, ſempre alumea terras ſuas, & aſſiſte a Vaſſallos ſeus. As acções da vida deſte Monarca ſempre o acreditàrão grande; mas as com que ſe preparou para morrer, ainda o fizeraõ mayor. Foy como o Sol grande no Oriente, mas pareceo mayor em o Occaſo: *Maior in occaſu.*

Adoeceo pois mortalmente; & como toda a ſua vida viveo preparando-ſe para eſta hora, nem a morte lhe deo ſuſto, nem o colheo de repente: aſſim como o Senhor lhe bateo à porta, & o chamou, logo abrio, porque não dormia, vigiava, à imitaçaõ dos bons ſervos, que eſperaõ pelo Senhor: *Et vos ſimiles hominibus expectantibus Dominum ſuum, quando revertatur à nuptijs, ut cum venerit, & pulſaverit, confeſtim aperiant ei.* Fez a Proteſtaçaõ da Fé, recebeo devotiſſimamente os Sacramentos da Igreja com grandes demonſtrações de arrependimento de ſuas culpas, fervoroſos actos de amor de Deos, & de confiança em ſua miſericordia, por onde piamente cremos, que eſpirou

Luc. 12. 36.

 em

em o Senhor: & esta he a mayor das felicidades: *Beati mortui, qui in Domino moriuntur.*

Apoc. 14. 13.

Teve este grande grande Monarca 52. annos, & seis mezes & meyo de vida, & 26. annos, & quasi dous mezes de Coroa. Eis-aqui, Catholicos, o que duràraõ a hum Rey, que chamamos ditoso, as mayores felicidades deste mundo! Chegou a morte, & em hum instante para elle se acabou tudo. Porisso o Senhor Rey Dom Felippe, o primeyro deste Reyno, & segundo nos demais de Hespanha, estando para morrer, a tempo que lhe queriaõ dar o Sacramento da Unçaõ, mandou chamar ao Principe seu filho, chamado tambem Felippe, & disselhe estas palavras: *Quiz que assistisses a este acto, para que nelle vejais, o em que pàra o ser Senhor das Monarchias do mundo.* Ouvistes, o que na hora da morte disse Felippe o primeyro. Ouvi agora, o que em semelhante hora disse depois o segundo: *Nihil confert Regem esse, nisi ut in morte cruciet & fuisse*; para a hora da morte, o haver sido Rey, sómente serve de Cruz. E o Emperador Fernando disse ao seu Confessor Zitardo, a tempo que este lhe ministrava o mesmo Sacramento, que lhe naõ chamasse mais Emperador, senão Fernando; acrescentando, que este tratamento bastava, para o que brevemente havia de ser pò. Oh se os homens com estes exemplos, & com estes desenganos consideràrão bem nesta ultima hora, & no em que vem a parar tudo, o de que se faz estimaçaõ nesta vida, de quanto proveyto lhe serviria este pensamento! He sem duvida, que naõ haveria, quem com huma só culpa mortal quizesse comprar o ser Emperador de todo o mundo, vendo, que este dominio brevemente havia de acabar com a vida, & que aquella culpa tinha por pena hum inferno sem fim.

Apud Balth. Perr. f. 87.

Apud Mend. t. 1 in 1. Reg. fol. 586.

Apud Guerreyro cap. 20 fol. 140.

E senaõ respondey à pergunta, que vos faz Christo:

Marc. 8. 36. & 37.

to: *Quid enim proderit homini, ſi lucretur mundum totum, & detrimentum animæ ſuæ faciat? Aut quid dabit homo commutationis pro anima ſua?* Que aproveytaria ao homem, o ſer Senhor do mundo todo, ſe depois a ſua alma ſe ouveſſe de condemnar? Aquelles Reys, Monarcas, & Emperadores, que hoje ſe achaõ ardendo no Inferno, que he, o que tiràrão dos ſeus Reynos, das ſuas Monarchias, & dos ſeus Imperios? Talvez, que nenhuma outra couſa mais que o meſmo Inferno; que o uſarem mal do dominio, que Deos lhe deo, & das riquezas, de que os fez Senhores, os poz no lugar em que ſe achaõ, & foy a origem das penas, que padecem,

Marc. 8. 36.

Eſta conſideração, & outras ſemelhantes foraõ, as que fizèraõ, com que o Senhor Rey D. Manoel viveſſe com tanto temor de Deos, & poſſuiſſe aquellas grandes virtudes, porque hoje piamente conſideramos, que eſtarà gozando da Bemaventurança. E ſe eu na Urna, que hoje cobre as ſuas Reaes cinzas, houveſſe de pòr epitafio, naõ o compuzèra do dilatado Imperio, que poſſuhio, ſenaõ das grandes virtudes, de que ſe ornou. Foy pio para com Deos, liberal para com os homens, ditoſo na vida, & feliciſſimo na morte. Deſcanſe em paz.

FINIS, LAUS DEO,

Virginique Matri.